



C.M.V.
Proc. Nº 5561/15
Fls. 04
Resp. —

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 48 /2015

Senhor Presidente,

O vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni (KIKO BELONI) e os demais vereadores subscritos, requerem nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE APOIO** ao Prefeito Municipal, Sr. Clayton Roberto Machado, para que empenhe esforços para a que nos carnês de IPTU e as contas de água e esgoto, contenham mensagem de apoio e de divulgação da Campanha 1+2 em prol da Santa Casa de Valinhos, bem como seja feito o repasse de 10% (dez por cento) da arrecadação, com multas por infração de trânsito à Santa Casa de Valinhos e o incentivo a doação do troco de todo e qualquer pagamento que se destine aos cofres públicos.

Justificativa:

A presente moção tem por objetivo sensibilizar o Prefeito Municipal para que divulgue nos carnês de IPTU e nas contas de água e esgoto, bem como destinar 10% (dez por cento) da arrecadação obtida com a imposição de multas por infração de trânsito, à Santa Casa de Valinhos.

A Constituição Federal de 1988 considera, em seu art. 197, que os serviços de saúde têm relevância pública e deverão ser financiados pelo Sistema Único de Saúde – SUS, composto pelos governos Federal, Estadual e Municipal.

Nesse sentido, o SUS se divide em quatro níveis de atuação, a saber: atendimento básico, atendimento de urgência e emergência, o leito hospitalar e o atendimento em hospital quaternário, sendo que o leito hospitalar é onde se concentra o maior custo, pois é o local onde o paciente demanda maiores cuidados.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Importante frisar, o Município de Valinhos não possui hospital público e, por isso, necessita contratar quem lhe preste os serviços mencionados no parágrafo anterior e a preferência dessa contratação recai sobre as instituições filantrópicas, o que é muito menos oneroso à municipalidade do que construir um hospital próprio.

A Santa Casa de Valinhos é considerada uma das melhores da Região Metropolitana de Campinas e graças às campanhas de arrecadação de recursos, pôde realizar sensíveis melhorias em sua estrutura física e em seu corpo clínico.

Contudo, ante a baixa remuneração praticada pelo SUS, a Santa Casa de Valinhos corre sérios riscos de não mais poder disponibilizar à população valinhense, os serviços atualmente prestados, podendo, inclusive, paralisar suas atividades, como tem acontecido constantemente em outras Santas Casas do país.

Nesse sentido; a fim de evitar a paralisação da Santa Casa, o que trará consequências catastróficas para o Município, necessária se faz uma divulgação maciça da Campanha 1+2, cujo objetivo, conforme mencionou o Superintendente da Santa Casa de Valinhos, Sr. Edson Manzano, durante sua explanação nesta Casa de Leis, é arrecadar R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Assim, para divulgar a Campanha 1+2, vislumbra-se que os carnês de IPTU contendam o número da conta da mencionada campanha e uma mensagem de apoio dos usuários do hospital, também conclamando a população a depositar um valor mensal.

Outro importante veículo de divulgação é a conta de água e esgoto que, além de poder ser trabalhada como o carnê do IPTU, poderá conter incentivo a doar o troco à Santa Casa de Valinhos, através de urnas junto aos bancos e casas lotéricas.



C.M.V.
Proc. Nº 5563/15
Fls. 03
Resp. ✓

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

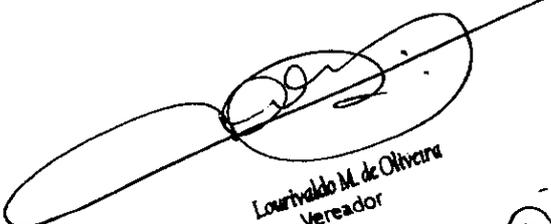
Solicita, ainda, ao Prefeito Municipal, que se empenhe em repassar à Santa Casa de Valinhos, 10% (dez por cento) do valor arrecadado com multas de trânsito, eis que há correlação entre os acidentes de trânsito com os custos do hospital.

Por fim, sugere-se ao Prefeito Municipal que incentive a doação do troco de todo e qualquer pagamento destinado em favor dos cofres municipais, através de urnas coletoras disponibilizadas em locais estratégicos da cidade.

Assim, solicito aos nobres Vereadores, a aprovação da presente **MOÇÃO DE APOIO** e que a mesma seja enviada ao Prefeito Municipal, Sr. Clayton Roberto Machado, para que empenhe esforços para a divulgação da Campanha 1+2 e a sua importância para a manutenção das atividades da Santa Casa de Valinhos.

Valinhos, 12 de novembro de 2015.


KIKO FELONI
Vereador - PSDB
3º Secretário



Lourivaldo M. de Oliveira
Vereador